



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 005/78-E

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial na importância de Cr\$ 51.744,00 (cincom. ta mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

*P. 01
Jgm.*

OFÍCIO Nº 057/78/2A.

IBIÚNA, 02 DE MARÇO DE 1978.

SENHOR PRESIDENTE:

- Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei sob o nº 36, desta / data, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial / na importância de CR\$. 51.744,00, o qual deverá ser apre - ciado por essa Egrégia Câmara de Vereadores em CARÁTER DE / URGÊNCIA, na forma disposta pelo § 1º, do artigo 26, do / Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Aproveitemos a oportunidade pa - ra reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

DR. ORLANDO DA SILVA -
PREFEITO MUNICIPAL

A

Sua Excelência, o Senhor

J O S E G O M E S

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna.

N E S T A.

*Recbi: 02/03/78
Jgm.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 26.

DE 02 DE MARÇO DE 1978.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial na importância de CR\$. 51.744,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros)!"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova, e eu ORLANDO DA SILVA, na qualidade de Prefeito do Município de Ibiúna, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ibiúna, autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial na importância de CR\$. 51.744,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a formalização de inscrições no Plano de Expansão da Telesp., para aquisição de 04 (quatro) terminais telefônicos, para a Municipalidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de verba de orçamento vigente, conforme abaixo especificada:

5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

5.1 - LOGRADOUROS PÚBLICOS.

CAT. ECONOMICA= 4.1.3.0-00 Equipamentos e Instalações.

FUNC. PROGRAMÁTICA= 10585751.10 - Aquisição de Máquinas e

Equipamentos....., CR\$. 51.744,00 /

T O T A L CR\$. 51.744,00 /

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-SEGUE--

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

- JUSTIFICATIVA -

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

- O presente projeto, autorizando o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, destinada-se ao pagamento das despesas decorrentes da formalização da Inscrição de 4 (quatro) Telefones destinados a esta Municipalidade, dentro do Plano de Expansão da Telesp para nosso município.

Considerando a justificativa para esta aquisição, da mais alta relevância e prioridade, baseada principalmente nas limitações de terminais no presente Plano, estimado na ordem de 600 telefones e todos vendidos.

Considerando as possibilidades futuras de nosso município e o aumento de necessidades nas áreas administrativas e de desenvolvimento social, e de ser remota e demorada a instalação de novo Plano de Expansão achamos medida cauteladora e de alto interesse para o município, ficar a Prefeitura dotada de maior capacidade de terminais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA,

EM 02 DE MARÇO DE 1978.

- DR. ORLANDO DA SILVA -
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1604
Mafalda

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente Projeto de Lei foi lido na
Sessão Ordinária do dia 02 de março.

Ibiúna, 03 de março de 1.978.

MAFALDA GABRIEL NANNI

Assistente de Diretor

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente Projeto de Lei foi encaminhado
às Comissões Competentes para receber Parecer.

Ibiúna, 07 de março de 1.978.

MAFALDA GABRIEL NANNI

Assistente de Diretor

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente projeto foi discutido e votado na/
Sessão Ordinária do dia 22/3/78, em 1ª Discussão, tendo sido
aprovado.

Ibiúna, 23 de Março de 1.978.

MAFALDA GABRIEL NANNI

Assistente de Diretor



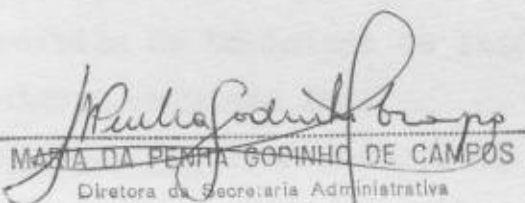
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

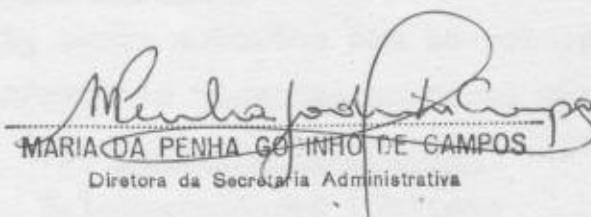
CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente projeto foi discutido e votado na Sessão Ordinária do dia 30/3/78, em 2ª Discussão tendo sido aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Ibiúna, 03 de abril de 1.978.


MARIA DA PENHA GÓRNIO DE CAMPOS
Diretora da Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em face da aprovação do presente projeto/foi expedido o respectivo autografo de lei a ser encaminhado ao Sr. Prefeito, após ser registrado e arquivado. Ibiúna, 05 de abril de 1.978.


MARIA DA PENHA GÓRNIO DE CAMPOS
Diretora da Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial/ na importância de Cr\$ 51.744,00 (cinquenta e um / mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros)"
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna - / aprova, e eu ORLANDO DA SILVA, na qualidade de / Prefeito do Município de Ibiúna, sanciono e pro- / mulgo a seguinte Lei:

ARTIGO.-1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo - / Municipal de Ibiúna, autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura / Municipal, um Crédito Especial na importância de Cr\$ 51.744,00 (cin- / quenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), destina- / do a ocorrer despesas com a formalização de inscrição no Plano de - / Expansão da Telesp, para aquisição de 04 (quatro) terminais telefôni- / cos, para a Municipalidade.

ARTIGO.-2º.- As despesas decorrentes com a exe- / cução da presente lei, serão cobertas com os recursos de ANULAÇÃO - / PARCIAL de verba do orçamento vigente, conforme abaixo especificada:

5- SERVIÇOS MUNICIPAIS

5.1-Logradouros Públicos

CAT. ECONÔMICA-4.1.3.0-00-Equipamentos e Instalações

FUC. PROGRAMÁTICA-1058751.10-Aquisição de Máquinas e Equipamentos.../

.....Cr\$ 51.744,00 /

TOTAL.....Cr\$ 51.744,00 /

ARTIGO.-3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, em 03 de Abril de 1.978.

Vereador - JOSÉ GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna

LUIZ GABRIEL VIEIRA

1º SECRETÁRIO

LAURINDO B. DE MORAES

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

OF Nº 224/78

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

SENHOR PREFEITO:

Através do presente passo as mãos de V.Ex^a/ o AUTOGRÁFO DE LEI Nº 006, referente ao Projeto de Lei nº 36 des se Executivo, e que dispõe sobre a abertura de um Crédito Espe// cial na importância de Cr\$ 51.744,00 (cinquenta e um mil, setecen/ tos e quarenta e quatro cruzeiros), aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 p. passado.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe os / protestos de estima e consideração.

A T E N C I O S A M E N T E

Vereador - JOSÉ GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna

AO EXMO SR.

DR. ORLANDO DA SILVA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA

N E S T A